

Ata de Número 389, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal
2 dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palhoça reuniu-se em Assembleia
3 Ordinária, com início às 14h, no Auditório da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Hilza
4 Terezinha Pagani, 280 - Passa Vinte, Palhoça. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:
5 Adriana Saraiva Machado Leão (SMF), Alexandra Bianca de Souza (SMMP), Ariane Carla
6 Adriano Mafra (SME), Carini Alves de Souza (AEBAS), Everton Carlos Mathias (CADI), Adriana
7 Lamin (SMS), Daniela da Silva Bombazaro (APAE), Reginalda Souza Pinto (Associação Laura dos
8 Santos), Maria Aparecida da Silva Martins (SMAS), Pamella Silva Schmidt (SMSPI), Sérgio Murilo
9 Pereira, as conselheiras tutelares Gersilene e Elesomir, a convidada Aline da Silva Rocha da
10 Silveira (Instituto Pedra Branca), além da secretária executiva do CMDCA, Eriane Martins, e da
11 assistente administrativa, Huaina Schmitz. **Justificativa de ausência:** Não houve justificativas.
12 **Abertura:** Com quórum estabelecido, o presidente Sr. Everton Carlos Mathias deu início à
13 reunião saudando os participantes e, em seguida, prosseguiu com a aprovação da ata da 388ª
14 reunião ordinária do CMDCA (novembro/2024), a qual foi aprovada sem alterações. Na
15 sequência, a palavra foi passada às comissões: **Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e**
16 **Formação-** A secretária executiva informou que o único item em pauta era a análise do Plano
17 de Ação e Aplicação, e que as comissões de normas e finanças fizeram apontamentos que
18 serão submetidos à apreciação do plenário. **Comissão de Comunicação, Divulgação e**
19 **Captação de Recursos-** A comissão apresentou o resultado da análise de revisão do livreto do
20 ECA, sendo acordado que seria solicitado ao Sr. Carlos, ex-servidor da Secretaria de
21 Assistência, o envio do arquivo para que a conselheira Rogéria realize as alterações
22 necessárias. Quanto à arte do cartaz do processo de eleição do Conselho Tutelar, definiu-se
23 incluir título (espaço destinado à data do processo de escolha), site e telefone do CMDCA,
24 além dos logos da Prefeitura, Conselho Tutelar e CMDCA. A conselheira Maria Aparecida ficou
25 responsável pela elaboração do modelo e posterior envio ao grupo para apreciação dos
26 demais membros. Durante a reunião, discutiu-se o afastamento das conselheiras tutelares,
27 destacando a urgência na escolha dos novos membros para evitar desfalcque no Conselho. A
28 secretária executiva informou que, em reunião de outra comissão, foi sugerido que o
29 presidente Everton contatasse Ismênia para verificar a possibilidade de realizar o bloqueio da
30 dotação orçamentária ainda este ano. O presidente comunicou estar fora do município e
31 sugeriu que o vice-presidente Sérgio o representasse. Para agilizar a situação, a conselheira
32 Pamella se dispôs a tratar do assunto pessoalmente e solicitou acompanhamento. Como não
33 houve manifestação dos demais membros, a secretária executiva Eriane se prontificou a
34 acompanhá-la. **Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições-** A comissão analisou os
35 modelos de planos de ação e discutiu os formatos mais adequados à realidade do município,
36 considerando teto e formas de aplicação. A conselheira Daniela explicou a estrutura do plano
37 e destacou que sua definição requer a apresentação do extrato do FIA, a ser solicitado pela
38 Comissão de Orçamento e Finanças Públicas. Apresentou também a Resolução nº 137 do
39 CONANDA, seção IV, Art. 15, que estabelece as ações governamentais e não governamentais
40 a serem incluídas no plano de aplicação, sendo aprovada por todos presentes.

41

Ata de Número 389, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

42 A secretaria executiva, Eriane Martins, sugeriu à comissão a elaboração de um esboço do
43 plano de aplicação e posterior distribuição dos valores após recebimento do extrato do FIA. A
44 comissão deliberou sobre o formato e, por maioria, decidiu que o plano de aplicação seguirá
45 as diretrizes da Resolução nº 137 do CONANDA, Art. 15. Definiu-se ainda que serão
46 estabelecidas metas de curto prazo, alinhadas ao plano geral, ajustáveis conforme
47 necessidades e demandas ao longo de 2025. Considerando que o curto prazo para
48 recebimento do extrato do Fundo inviabiliza a publicação ainda em 2024, foi aprovada a
49 proposta de divulgação e publicação do plano de ação e aplicação em fevereiro de 2025. A
50 conselheira Alexandra relatou as visitas realizadas ao Conselho Comunitário Padre Réus e
51 Instituto Pedra Branca, onde foram esclarecidos os documentos faltantes para inscrição no
52 CMDCA. Informou que durante a visita ao Instituto Pedra Branca foi identificado que o
53 presidente é o Marcelo Consonni Gomes. Durante a conversa, surgiu a possibilidade do
54 instituto organizar uma capacitação, considerando a contratação do Elton para uma palestra
55 direcionada a empresários e contadores. Sugeriu ainda a entrega pessoal dos convites,
56 explicando a importância do fundo para o município. Alexandra ressaltou que é urgente
57 mudar a Lei Orgânica que exige que os projetos passem pela Câmara de Vereadores. Ela
58 explicou que toda essa burocracia acaba prejudicando a imagem e o trabalho sério do CMDCA,
59 pois mesmo depois de todo o esforço de mobilizar contadores e empresários para fazerem
60 doações, o dinheiro fica parado sem poder chegar às entidades. Destacou que os conselheiros
61 precisam procurar os vereadores para explicar essa situação complicada e resolver logo essa
62 questão na lei, antes que o CMDCA perca a credibilidade com seus parceiros que tanto se
63 empenham para ajudar nos projetos sociais. A conselheira Daniela sugeriu trabalhar
64 paralelamente à Resolução em elaboração pela comissão e, quanto à alteração da Lei
65 Orgânica, recomendou consultar previamente a procuradoria do município antes de
66 encaminhar à Câmara de Vereadores, propondo a organização de uma agenda para tratar
67 dessas questões. A conselheira Daniela sugeriu trabalhar paralelamente à Resolução que
68 estabelece os critérios de utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança
69 e do Adolescente, atualmente em elaboração pela comissão e, quanto à alteração da Lei
70 Orgânica, recomendou consultar previamente a procuradoria do município antes de
71 encaminhar à Câmara de Vereadores, propondo a organização de uma agenda para tratar
72 dessas questões. **Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar**- Foi enviado memorando n.
73 114.761 aos Conselhos Tutelares em 26/11, solicitando o Relatório Estatístico Anual de
74 atendimentos de violações de direitos de crianças e adolescentes por bairro. Como não houve
75 retorno a comissão deliberou estender o prazo para entrega até 18/12. Em relação ao Plano
76 de Ação e Aplicação do CMDCA, a comissão não apresentou observações. Na discussão sobre
77 possível nova divisão de bairros entre os Conselhos Tutelares, a conselheira Pamella ressaltou
78 que, diante do possível afastamento de conselheiras tutelares, conforme ofício do Ministério
79 Público compartilhado pelo presidente Everton, poderá ser necessária nova divisão.
80 Acrescentou que, nesta situação, não poderiam ser concedidas férias às conselheiras até que
81 o quadro esteja completo. O conselheiro Sérgio informou para o plenário que as férias serão
82 canceladas até a finalização do processo eleitoral suplementar do Conselho Tutelar. Sobre a

Ata de Número 389, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

83 solicitação para o CMDCA promover imediata eleição suplementar do Conselho Tutelar, a
84 comissão sugeriu que o presidente dialogue com Ismênia ou o Prefeito Municipal, visando ao
85 desbloqueio da dotação orçamentária ainda neste exercício, para possibilitar o início do
86 processo licitatório em janeiro de 2025. A conselheira Iêda propôs a criação de um terceiro
87 conselho, considerando o crescimento populacional do município, que já ultrapassa 200 mil
88 habitantes, sugerindo que essa proposta fosse aproveitada no contexto da realização da nova
89 eleição suplementar. A proposta não foi votada nesta plenária. **Comissão de Orçamentos e**
90 **Finanças**- Sobre a escolha do Coordenador e Relator da Comissão, os membros presentes
91 deliberaram por realizar a eleição na próxima reunião, considerando a ausência de alguns
92 membros. Quanto ao Plano de Ação e Aplicação do CMDCA, a conselheira Daniela sugeriu
93 aguardar o envio do saldo financeiro do FIA para realizar a distribuição dos valores entre as
94 ações. A conselheira Adriana Saraiva destacou a necessidade de assessoria contábil na
95 comissão, e Daniela complementou sugerindo também assessoria jurídica. A comissão propôs
96 ao plenário a contratação de assessoria contábil, com experiência em orçamento público, e
97 jurídica, considerando a importância dessas consultorias para garantir legalidade,
98 conformidade e eficiência na gestão dos recursos e na tomada de decisões estratégicas do
99 CMDCA, sendo aprovado por unanimidade. Por fim, foi informado sobre o Memorando
100 118.552/2024 enviado à SMAS solicitando os Balancetes financeiros referentes ao período de
101 agosto a novembro de 2024 e Extrato contábil atualizado do FIA, sem retorno até a presente
102 data. **Outras deliberações/informações relevantes:** 1) Recebido Ofício 1076/2024/01PJ/PAL
103 do Ministério Público, referente à ação civil pública ajuizada para o afastamento das
104 Conselheiras Tutelares do Conselho Tutelar Proteção, com solicitação de promoção imediata
105 de eleição suplementar pelo CMDCA. Durante a plenária foi levantada a questão sobre a
106 alteração na lei do Conselho Tutelar referente ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD),
107 sendo informado que a Resolução 64, que propõe alterações na Lei Municipal nº 209/2015,
108 foi enviada em 23/09/2024 e até a presente data não houve retorno do Ministério Público,
109 sendo deliberada a reiteração do documento. 2) Criação da Comissão Eleitoral para o próximo
110 processo de escolha de Conselheiros Tutelares. Dispuseram-se a participar os(as) seguintes
111 conselheiros(as): Alexandra, Pamella, Regi e Carini. A conselheira Pamella sugeriu incluir Ana,
112 ficando pendente confirmação. **Ratificação das Deliberações realizadas via Grupo WhatsApp**
113 **da Gestão 2022-2024:** 1) Dia 11/12/2024 - Em resposta à solicitação do Ministério Público
114 sobre imediata realização do processo eleitoral do Conselho Tutelar, foi votada a sugestão de
115 prorrogar o afastamento das conselheiras tutelares. A proposta, que incluiria na resposta as
116 informações fornecidas por Ismênia e a proposta de prorrogação, foi rejeitada por 9 votos
117 contrários. **Documentos enviados:** Ofício n. 056/2024/CMDCA ao MP - Resposta ao Ofício nº
118 0681/2024/02PJ/PAL. Ofício n. 057/2024/CMDCA à SME - Recomendação de adequação da
119 Portaria de Vagas ao Manual do Sistema APOIA. Ofício n. 058/2024/CMDCA à SEE - Solicitação
120 de informações sobre o plano de expansão de escolas e vagas estaduais em Palhoça. Ofício n.
121 059/2024/CMDCA ao MP - Informações sobre os ofícios enviados à Secretaria Municipal de
122 Educação e à Secretaria Estadual de Educação. Memorando 114761 aos CTs - Solicita o
123 Relatório Estatístico Anual dos atendimentos relativos a violações de direitos de crianças e

Ata de Número 389, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

124 adolescentes do município, por bairro. Memorando 115.660 à SMAS - Solicita declaração de
125 benefícios fiscais (DBF). Memorando 118.552 à SMAS - Solicita Balancetes financeiros
126 referentes ao período de agosto a novembro de 2024 e Extrato contábil atualizado do FIA.
127 Ofício 40/2024/AEBAS - Comunica troca de titularidade de Ébony por Carini Alves de Souza.
128 Memorando 121.050 à SMAS – Encaminha documentação e solicita a imediata realização do
129 processo de eleição suplementar do Conselho Tutelar, conforme solicitação do MP.
130 **Documentos recebidos:** 1) Ofício 40/2024/AEBAS - Comunica troca de titularidade de Ébony
131 por Carini Alves de Souza. 2) Ofício 1073/01PJ/MP - Trata do possível afastamento das
132 conselheiras tutelares do CT Proteção e solicitação de novo processo de eleição. 3) Circular do
133 CT Proteção - Informa novo número de WhatsApp (48) 3220-0402. 4) Ofício 0716/01PJ/MP -
134 Solicita cópia do Edital 003/2023 de Chamamento Público. **Publicações Diário Oficial do**
135 **Município:** Não houve publicações. Nada mais havendo a tratar, o presidente do CMDCA
136 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Eriane Martins,
137 lavrei a presente ata, que se aprovada, será assinada pelos membros participantes. Palhoça,
138 16 de dezembro de 2024. ++++++
139 Adriana Lamim _____
140 Adriana Saraiva Machado Leão _____
141 Alexandra Bianca de Souza _____
142 Ariane Carla Adriano Mafra _____
143 Carini Alves de Souza _____
144 Daniela da Silva Bombazaro _____
145 Elesomir A. dos Santos Heinz _____
146 Everton Carlos Mathias _____
147 Eriane Martins _____
148 Gersilene dos Santos Gonçalves _____
149 Huaina Schmitz _____
150 Maria Aparecida da Silva Martins _____
151 Pamella Silva Schmidt _____
152 Reginalda Souza Pinto _____
153 Sérgio Murilo Pereira _____
154 ++++++
155 ++++++
156 ++++++
157 ++++++
158 ++++++
159 ++++++
160 ++++++
161 ++++++
162 ++++++
163 ++++++
164 ++++++